

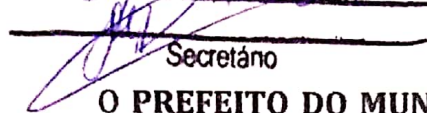


LEI MUNICIPAL nº 774/2019.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, a presente portaria de decreto, leis e resoluções.

Em 21/09/2019


Secretário

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e Projeto/Atividade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA/PE, o Exmo. Sr. **ROLPH EBER CASALE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria, faz saber que a Câmara de Vereadores de Belém de Maria/PE **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei nº 1.061/2018, de 28 de novembro de 2018, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.170.0000 (Um Milhão Cento e Setenta mil reais).

§ 1º – Os recursos para a abertura de Créditos Adicional Especial, objeto deste Projeto de Lei, destinar-se-ão:

I – à inclusão de dotações orçamentárias, a serem custeadas com Recursos Próprios, Fundeb 40, Qse e outras transferências do FNDE não constantes na peça orçamentária original, conforme disposição constante do Anexo I.

§ 2º – Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes desta Lei terão como fonte o produto da arrecadação dos recursos citados acima.

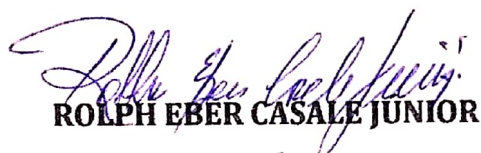
Art. 2º – Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura dos Créditos de que trata o Art. 1º, serão anuladas dotações orçamentárias, como



prevê o §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados detalhadamente, no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município da Belém de Maria/PE, em dois (02) de setembro (09) de dois mil e dezenove (2019).


ROLPH EBER CASALE JUNIOR

PREFEITO DE BELÉM DE MARIA/PE



ANEXO I PROJETO DE LEI 010/2019.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM INCLUSAS POR MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM DE MARIA		FUNDOS			
FUNDEB					
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
12 361 1201 2063 0000	Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental - Fundeb	3.3.90.30.00	113.30 Fundeb 40	Material de Consumo	700.000,00
12 361 1201 2063 0000	Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental - Fundeb	3.3.90.36.00	111.64 Recursos Próprios	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
		3.3.90.36.00	113.30 Fundeb 40	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
12 361 1201 2063 0000	Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental - Fundeb	3.3.90.39.00	111.64 Recursos Próprios	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
12 361 1201 2063 0000	Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental - Fundeb	4.4.90.52.00	113.30 Fundeb 40	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
		4.4.90.52.00	120.32 QSE	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total da Unidade					1.040.000,00

Prefeitura Municipal
BELÉM DE MARIA
 SÉRIE D A D E E T R A B A L H O



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM DE MARIA			Poder Executivo		
Secretaria Municipal de Educação					
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
12 122 1204 2022 0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	4.4.90.52.00	111.64 Recursos Próprios	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
12 122 1204 2022 0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	3.1.90.03.00	111.64 Recursos Próprios	Impostos e Transferências da Educação	50.000,00
12 122 1204 2022 0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	3.3.90.93.00	124.34 Outras Transferências do FNDE	Indenizações e Restituições	15.000,00
Total da Unidade					115.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM DE MARIA			Poder Executivo		
			Secretaria Municipal de Educação		
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
12 122 1204 2022 0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	4.4.90.52.00	124.34 Outras Transferências do FNDE	Indenizações e Restituições	15.000,00
Total da Unidade					15.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM DE MARIA			Poder Executivo		
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
12 306 1201 2315 0000	Manutenção do PNAE – Alimentação Escolar – Mais Educação	3.3.90.30.00	122.01 PNAE Alimentação Escolar	Material de Consumo	
Total da Unidade					



ANEXO II PROJETO DE LEI /2019
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS, PARA FAZER FACE À INCLUSÃO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM DE MARIA		FUNDOS			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
12 361 1201 2062 0000	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundeb 40%	3.1.90.04.00	113.30 Fundeb 40	Contratação por tempo determinado	500.000,00
12 361 1206 2029 0000	Manutenção do Pnate – transporte escolar municipal	3.3.90.36.00	111.64 Recursos Próprios	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	85.000,00
12 361 1201 2061 0000	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundeb 60%	3.1.90.04.00	112.29 Fundeb 60	Contratação por tempo determinado	265.000,00
12 361 1201 2061 0000	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundeb 60%	3.1.90.11.00	111.64 Recurso Próprio	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	320.000,00
Total da Unidade					1.170.000,00

Prefeitura Municipal
BELÉM DE MARIA
SERIEDADE E TRABALHO



Belém de Maria, 29 de julho de 2019


Rolf Eber Casale Junior
PREFEITO